

DECRETO Nº 1.485/2017

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO E CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o falecimento do Sr. ***Cilimar José Cazeli***;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Iguatemiense no decorrer de sua vida como cidadão e pessoa publica;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de libado espirito publico;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Iguatemiense render justas homenagens à aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município por (03) três dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. Cilimar José Cazeli, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 24 de Junho de 2017.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL